



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA - APMI
Céu Azul - Paraná

Céu Azul, 09 de Outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
PROTOCOLO

Ofício N° 38/2018

N° 1031
Data 09/10/2018

Exmo. Senhor
Germano Bonamigo
Prefeito Municipal
Céu Azul/PR

Assunto: Encaminhamento de "Projeto Mão Amiga"

Prezado senhor, Prefeito vimos por meio deste, encaminhar o "Projeto Mão Amiga", com recurso no valor de R\$ 4.007,86 subvencionado através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, os quais se façam necessários.

Atenciosamente,


Cleci Maria Vedana Fedrigo
Presidente da APMI
Associação de Proteção à
Maternidade e Infância
CNPJ 77.292.753/0001-42



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA
APMI - CÉU AZUL - PARANÁ**

CADASTRO DA ENTIDADE/ÓRGÃO

NOME DA ENTIDADE: Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APMI

CNPJ: 77.292.753/0001-42

DATA DA INSCRIÇÃO: 10/08/1976

NATUREZA JURÍDICA: Associação Privada 399-9

ENDEREÇO: Rua Arnaldo Busato, nº 1270 – Centro.

CIDADE: Céu Azul

UF: PR

TELEFONE: (45) 3266-2653

E-MAIL: apmi@netceu.com.br

CONTA CORRENTE: 14.267-0	BANCO: Brasil	AGÊNCIA: 1770-1	PRAÇA PARA PAGAMENTO: Céu Azul
-----------------------------	------------------	--------------------	-----------------------------------

NOME DO PRESIDENTE: Cleci Maria Vedana Fedrigo

DATA DE NASCIMENTO: 07/01/1957 CPF: 308.415.930-00

RG: 4.319.492-5

ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATA: SSP/PR

TELEFONE:(45) 3266-1520

E-MAIL: apmi@netceu.com.br

MANDATO DA DIRETORIA (PERÍODO): 25/07/2015 à 24/07/2017

ÁREA DE ATUAÇÃO:

- Assistência Social
- Cultura
- Saúde
- Educação

NOME DO SERVIÇO OFERTADO: Projeto "Aconchego de Mãe"

PÚBLICO ALVO: Gestantes

CAPACIDADE DE ATEDIMENTO: 08 à 12 gestantes por grupo sendo que são realizados 05 grupos por ano.

CONSELHO:

NOME: Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Nº DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL CORRESPONDENTE: Resolução 18/2018

DATA DE VALIDADE: Por tempo indeterminado

REGISTRO EM OUTROS CONSELHOS:

OBS: Participamos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – CMDCA, porém não possui registro.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA
APMI – CÉU AZUL - PARANÁ

PROJETO “MÃO AMIGA”

I – DIAGNÓSTICO:

Segundo dados do Sistema de Acompanhamento a Gestante – SISPRENATAL do site (datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/epidemiologicos/sisprenatal). O SISPRENATAL é um software desenvolvido para acompanhamento adequado das gestantes inseridas no Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento (PHPN), do Sistema Único de Saúde. Apresenta o elenco mínimo de procedimentos para uma assistência pré-natal adequada, ampliando esforços no sentido de reduzir as altas taxas de morbi-mortalidade materna, perinatal e neonatal. O SISPRENATAL já atendeu mais de 3.000.000 de gestantes em todo o Brasil e está presente em mais de 5.000 municípios. E no município de Céu Azul não poderia ser diferente, como todas as Unidades básicas de saúde estão em adaptação com este sistema ainda não se tem um número exato de todas as gestantes que já passaram por todos os postos de saúde tendo em vista que é um sistema atual pegamos os dados das mulheres que ficaram gestantes e tiveram bebê durante este ano. No Posto de Saúde do Bairro de Boa Vista no decorrer deste ano de 2017 foram atendidas 19 (dezenove) gestantes; O Posto de Saúde do Bairro União atendeu 42 (quarenta e duas) gestantes; Posto de Saúde Central 47 (quarenta e sete) Gestantes e no Posto de Saúde do Bairro São Cristóvão 57 (cinquenta e sete) gestantes. De acordo com os dados do SISPRENATAL na rede municipal de saúde foram atendidas em torno de 167 (cento e sessenta e cinco gestantes) de todos os níveis sociais tendo em vista que o Sistema Único de Saúde prioriza o atendimento universal, diferentemente da Assistência Social que atende prioritariamente pessoas em situação de vulnerabilidade Social. Desta forma o Projeto “Aconchego de Mãe a APMI se disponibiliza atender a quem necessitar, e busca, através de visita domiciliar, o primeiro contato com as gestantes do município para que sejam acolhidas pela nossa entidade. Posteriormente, de acordo com a situação individual, a gestante adere ao nosso projeto ou, se for o caso, elas são encaminhadas para a rede socioassistencial de acordo com a necessidade.

II – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Atendimento às gestantes do Município de Céu Azul - Paraná

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

Metas:	Indicadores:
<ul style="list-style-type: none">✓ Custear despesas vinculadas ao Projeto Aconchego de Mãe não contempladas através do Termo de Colaboração vigente;✓ Prevenir situações de risco pessoal e social, fortalecendo vínculos familiares e afetivos; e✓ Prestar informações pertinentes à fase gestacional bem como orientações referentes aos benefícios relacionados; e✓ Atender as 13 gestantes cadastradas no 5º Grupo de 2018 através deste projeto;	<ul style="list-style-type: none">✓ Buscar através deste edital melhoria na qualidade do serviço administrativo;

IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

Gestantes de diversas faixa etárias, algumas usuárias do Sistema Único de Saúde – SUS, também inscritas no Cadastro Único – CAD Único e ao Programa Bolsa Família - PBF e outras não vinculadas a qualquer sistema mas que tenham interesse em participar do projeto.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA
APMI - CÉU AZUL - PARANÁ

V – JUSTIFICATIVA:

A APMI é uma entidade sem fins lucrativos que atende gestantes do nosso município e é subsidiada com recursos da Secretaria de Assistência Social, o qual custeia apenas salários e encargos correspondentes. As demais despesas são custeadas com recurso próprio e, mediante esta situação buscamos arraigar este recurso complementar as finanças e contratar Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica tais como: Serviços Técnicos Profissionais que será utilizado para custear as despesas com serviços prestados por profissional de contabilidade no valor R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) dividido em 04 parcelas de R\$ 300,00 (Trezentos reais); Serviços de Telecomunicações para custar despesas com tarifas decorrentes da utilização de serviço de telefonia no valor de R\$ 362,86 (Trezentos e sessenta reais); custear despesas com Medicina de Segurança de Trabalho no valor de R\$ 1.745,00 (Um mil setecentos e quarenta e cinco reais); Teleprocessamento o qual registra o valor das despesas com serviços de internet no valor de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais) e na rubrica de Material de Consumo solicitar material de expediente tais como 13 resmas de folha de papel A4 com 500 folhas e 02 toners compatível 17 HP Premiun no valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) totalizando o valor de R\$ 4007,86 (quatro mil e sete com oitenta e seis centavos). Justifica –se o solicitado à fim deste recurso auxiliar a Entidade com as despesas acima relacionadas, posto que a parte administrativa anda junto ao projeto aqui desenvolvido, se fazendo necessário estar com todos os compromissos em dia para desenvolver nosso trabalho com total qualidade e segurança.

VI – METODOLOGIA:

Através dos projetos sociais é que buscamos melhorias no espaço físico, bem como aprimorar as ferramentas de trabalho resultando num melhor desempenho diário nas atividades propostas pela Entidade refletindo com isso satisfação do público atendido. O recurso pretendido será utilizado da seguinte forma: Serviços Técnicos Profissionais o qual custeará despesas dos serviços prestados por profissional de contabilidade em parcela única; Serviços de Telecomunicações à pagar em outubro, novembro e dezembro; custear despesas com Medicina de Segurança de Trabalho parcela única em outubro; Teleprocessamento o qual registra o valor das despesas com serviços de internet parcela única e na rubrica de Material de Consumo solicitar material de expediente o desembolso também em parcela única.

VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS:

Nome do(s) Programa(s)

Projeto “Mão Amiga”

Objetivo Geral: Buscar suporte através de recursos financeiros sendo este advindo do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente no intuito de custear despesas relacionadas a parte administrativa da entidade para o garantir o bom desempenho dos serviços ofertados.

Objetivo Específico:

✓ Custear despesas com serviço de internet;



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA
APMI - CÉU AZUL - PARANÁ

	<ul style="list-style-type: none">✓ Custear despesas com honorários contábeis;✓ Custear despesas de fatura de telefone fixo;✓ Custear despesa com material de expediente; e✓ Custear despesas com Medicina e Segurança do Trabalho (Laudos e Exames obrigatórios).
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Cleci Maria Vedana Fedrigo
RG: 4.319492-5
Presidente da Entidade/Organização

Associação de Proteção à
Maternidade e Infância
CNPJ 77.292.753/0001-42

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA
APMI - CÉU AZUL - PARANÁ

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:


Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura física utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para a execução do projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	Impacto Social esperado (Referência metas qualitativas)
Projeto "Mão Amiga"	<p>Objetivo Geral: Buscar suporte através de recursos financeiros sendo este advindo do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente no intuito de custear despesas relacionadas a parte administrativa da entidade para o garantir o bom desempenho dos serviços ofertados</p> <p>Objetivos Específicos: <input checked="" type="checkbox"/> Custear despesas com serviço de internet;</p>	05 dias na semana das 08h às 12h e das 13h30 min as 17h30min.	Em média 60(sessenta) Gestantes durante o ano.	Composta por Recepção; Escritório; Sala da Assistente Social; Sala de Reuniões; Cozinha almoxarifado; Sala da psicóloga; Sala para arquivos mortos; lavanderia; banheiros e escadas (uma	01 Diretora Administrativa; 01 Assistente Social; 01 Psicóloga; 01 Instrutor de Costura; e 01 Zeladora.	33.90.30- Material de Consumo; e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	O Recurso será utilizado para o desenvolvimento do Projeto auxiliando nos custos para o setor administrativo.	Desenvolver com qualidade os serviços já ofertados pela Entidade.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA
APMI - CÉU AZUL - PARANÁ



<p>✓ Custear despesas com honorários contábeis;</p> <p>✓ Custear despesas de fatura de telefone fixo;</p> <p>✓ Custear despesa com material de expediente; e</p> <p>✓ Custear despesas com Medicina e Segurança do Trabalho (Laudos e Exames obrigatórios).</p>				<p>interna e outra externa) que dá acesso aos dois pisos.</p>		
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	---------------------------------------------------------------	--	--

Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, por Conselhos de Políticas Públicas quando for o caso, e outros órgãos da Administração Pública e Conselho Social.


 Cleci Maria Vedana Fedrigo
 RG: 4.319492-5
 Presidente da Entidade/Organização

Associação de Proteção à
 Maternidade e Infância

CNPJ: 77.292.753/0001-42
 CEP: 85840-000 – Fone/FAX: 3266-2653
 Rua Arnaldo Busato, 1270 – Céu Azul - PR
 Email: apmi@netceu.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA
APMI - CÉU AZUL - PARANÁ

CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO:

Capacidade de Atendimento	Metas Quantitativas Pactuadas	Quantidade de Atendidos(as)	Início Previsto:	Término Previsto:
60 gestantes em média anual.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Custear despesas vinculadas ao Projeto Aconchego de Mãe não contempladas através do Termo de Colaboração vigente; ✓ Prevenir situações de risco pessoal e social, fortalecendo vínculos familiares e afetivos; e ✓ Prestar informações pertinentes à fase gestacional bem como orientações referentes aos benefícios relacionados; 	De 12 à 15 gestantes por grupo.	10/2018	12/2018

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO: Valor total do repasse **R\$ 4007,86**

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO:

DESPESAS CORRENTES:

33.90.30 - Material de Consumo:

- Material de expediente: **R\$ 490,00**

33.9039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:

Serviços Técnicos Profissionais: **R\$ 1.200,00**

Serviços de Telecomunicações: **R\$ 362,86**

Serviço de Apoio Administrativo, técnico e operacional: **R\$ 1.745,00**

Despesas de Teleprocessamento: **R\$ 210,00**

VALOR TOTAL R\$ 4.007,86

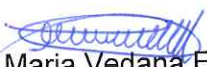
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Mês do Repasse	Valor repasse
Outubro	R\$ 3.765,00
Novembro	R\$ 120,00
Dezembro	R\$ 122,86

Os repasses serão conforme liberação do Administração Pública Municipal, ou em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo.

Valor total do repasse: R\$ 4.007,86

Prazo de execução: 10/2018 à 12/2018


 Cleci Maria Vedana Fedrigo
 RG: 4.319492-5
 Presidente da Entidade/Organização.

Associação de Proteção à
 Maternidade e Infância
 CNPJ 77.292.753/0001-42